



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E
URBANISMO
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 (ONZE) DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021 - DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Integrantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA) e participantes reuniram-se por meio de videoconferência on-line, às 15h do dia 11 de fevereiro de 2021, para a realização de reunião ordinária. Participaram do encontro o Secretário de Meio Ambiente, Pesca e Urbanismo, Evanildo Nascimento, Eduardo Rodrigues Moreira, da Secretaria de Meio Ambiente, Vinicius Lameira, promotor do Ministério Público do Rio de Janeiro, Denise Morand, do Sindicato de Servidores Públicos de Armação dos Búzios (ServBúzios), Mônica Casarin, da Associação de Moradores e Caseiros da Ferradura – AMOCA, Kelly Coutinho, da Associação de Barcos de Turismo de Búzios (Abatur), Augusto Pascoal, da Associação Raízes, Arildo Mendes, assessor da Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Urbanismo, Diego Chaves, do gabinete do vereador Niltinho da Beloca, Pablo Tiribeli, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Urbanismo, Maria Elena Olivares, Ana Carolina Araújo, Roberto Campolina, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Urbanismo, Bernardo Corty, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Urbanismo. Os seguintes pontos de pauta foram debatidos na reunião: **1) Atualização sobre os repasses para o Fundo Municipal de Meio Ambiente; 2) Apresentação da equipe da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Urbanismo; 3) Consolidação da composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente; 4) Nomeações para a composição da Comissão Gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente e atualização da composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente; 5) Apresentação da Proposta de Plano de Ação para uso de recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente em 2021; 6) Assuntos gerais.**

Rodolpho relatou que, apesar de a Reunião do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA), não ter acontecido em janeiro conforme programado na última reunião de 2020, por indisponibilidade de representação presencial por cinco das seis entidades civis integrantes do órgão devido à pandemia de Covid-19, teve a oportunidade de realizar visita à Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Urbanismo para conhecer sua nova equipe. Disse que sua ida à secretaria foi muito proveitosa e que agora podem dar finalmente início aos trabalhos do CMMA em 2021. Mônica informou que o vereador Niltinho da Beloca não pôde participar da reunião, mas enviou um representante, o senhor Diego Chaves. O secretário de Meio Ambiente de Armação dos Búzios, Evanildo Nascimento, também justificou a ausência do prefeito Alexandre Martins na reunião, devido a um lapso no agendamento, em relação à compatibilização entre o horário da reunião e o horário em que ele estaria disponível on-line. Mas destacou a pró-atividade do prefeito em relação ao CMMA e disse ter conversado com ele sobre a importância de também estar presente nas reuniões do órgão. Relatou que o prefeito se manifestou disposto a participar das reuniões quando possível e que ele estava ciente de todos os pontos a serem tratados na pauta do dia. Antes de dar início à abordagem dos pontos pautados para reunião, Evanildo agradeceu aos integrantes do CMMA por tudo que têm feito para garantir que seja realizado um trabalho resultante da vontade de todos e destacou que o Conselho tem um papel preponderante na questão do Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA). **1) Fundo Municipal de Meio Ambiente:** Evanildo informou que nos últimos três meses da administração passada e no mês de janeiro de 2021, nenhum valor referente ao cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), firmado com Ministério Público do Rio de Janeiro, havia sido depositado na conta do FMMA. Que, no entanto, o setor responsável já foi acionado e confirmou que todo o valor dos repasses atrasados do Fundo será acertado. Rodolpho pontuou que o repasse dos Royalties foi feito de maneira escalonada e que já está no momento de pagar o valor pleno, de 5% de arrecadação. Disse que, fora isso, o passivo não teve seu valor ajustado mensalmente, como deveria ser, e foi pago com valor fixo. Assim, destacou essa perda na atualização monetária do passivo que deveria ser revista. Evanildo disse que irá buscar se informar e corrigir o problema o mais breve possível. **2) Apresentação da equipe da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Urbanismo:** Assim, Evanildo deu início à apresentação da equipe da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Urbanismo. O primeiro a ser apresentado foi Eduardo Rodrigues, Coordenador Especial do Meio



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E
URBANISMO
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ambiente. Explicou que dentro da pasta, no setor ambiental, ele é o segundo responsável direto; que estão trabalhando juntos desde novembro, programando muitas das coisas que irão acontecer daqui por diante. Destacou que provavelmente todos os participantes da reunião já o conhecessem por sempre ter sido muito atuante na questão do meio ambiente e sempre presente nas reuniões do CMMA. Em seguida, Evanildo apresentou Arildo Mendes, que será responsável por um trabalho de assessoramento direto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Urbanismo, e por promover a interação junto ao Conselho. Posteriormente, apresentou Ricardo Braga, advogado que está como coordenador na área administrativa e que também irá assessorar a Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Urbanismo na relação com o CMMA. Em seguida apresentou os demais integrantes da Secretaria, Pablo Tiribeli, Roberto Campolina e Bernardo Corty. Antes de passar a palavra para Arildo, disse que não gostaria que a Secretaria continuasse sendo apenas policalesca, no sentido de fiscalização e licenciamento mas passe a atuar como uma Secretaria de projetos, para colocar em prática as diretrizes dispostas no Plano Diretor e pela LUOS e, por isso, elaboraram um Plano de Ação, para 2021, baseado na dotação disponível para o FMMA. Em seguida, Evanildo passou a palavra para Arildo, que disse estar disponível para o assessoramento para todos os integrantes do CMMA. Relatou que, ao longo de sua carreira, teve algumas experiências em secretarias municipais, foi também presidente da Ceperj, pelo Estado. Relatou que, ao começar a avaliar os processos e ações do CMMA, ele, oriundo de Conselho/sociedade civil, entende que o Conselho tomou atitudes e procedimentos no sentido de preservar o uso do Fundo. Disse que, sabendo disso, e já tendo representado tanto a sociedade civil quanto o poder público, sua alegria é entender que na visão do governo Alexandre Martins e na visão da gestão do secretário Evanildo, percebe-se um desejo grandioso de realizar o Fundo. Disse que precisam estar concentrados em uma coisa chamada CPF, que é o conjunto do Conselho, Plano e Fundo Municipal de Meio Ambiente, trabalhando de forma organizada, dentro de uma instrumentalização que esteja em harmonia com aquilo que a gestão executiva também se propõe a fazer. Disse haver um Sistema Municipal de Meio Ambiente integrado e ligado à estrutura pública, onde há a Secretaria como instrumento gestor. Destacou o fato do CMMA ser um conselho deliberativo. Evanildo retomou a palavra e trouxe informação sobre *feedback* positivo do prefeito em relação a parte do valor arrecadado pelo ICMS Ecológico também ser direcionada para o FMMA. Relatou que houve uma abertura total do prefeito em relação a essa questão e disse acreditar que talvez isso aconteça mais rápido do que se esperava inicialmente. Em seguida, Evanildo passou a palavra para Eduardo, que relatou ter muita expectativa em relação ao trabalho a ser desenvolvido na Secretaria. Reconheceu que a missão é realmente grande e disse se sentir com uma responsabilidade ainda maior do que antes e que está disposto a fazer o que lhe couber para realizar as coisas pelas quais todos sonham e que o Conselho, por tanto tempo, tem lutado para se colocar em prática. Relatou ter a sensação de estarem diante de uma grande oportunidade de fazer coisas acontecerem. Por fim, se colocou à disposição para servir como instrumento para que isso aconteça. 3) **Consolidação da composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente:** Dando prosseguimento à pauta, Rodolpho falou sobre a necessidade básica e imediata de restabelecer a consolidação da composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente. Com isso, pediu que o secretário Evanildo informasse aos demais conselheiros como estava a questão da nomeação e publicação dos representantes do executivo municipal para o Conselho Municipal de Meio Ambiente. Antes de passar a palavra informou que, entre as entidades civis, houve uma mudança no quadro de representação da Amoca, saindo o conselheiro Roberto Campolina, que agora ocupa cargo de confiança na Seapur, e entra a conselheira Mônica Casarin assumindo a titularidade e ficando a suplência para o conselheiro Romero Medeiros. Evanildo disse que o chefe de governo já o contatou sobre essa necessidade. Informou que já havia enviado essa nomeação para o governo, mas relatou que o pessoal da redação falou da importância de, antes de publicar, verificar com o Conselho se haveria alguma modificação entre as entidades civis, para que a publicação fosse feita já com a nomeação dos 12 (doze) representantes do CMMA, junto aos seus 12 (doze) suplentes. Em seguida, apresentou o nome dos representantes do executivo municipal no Conselho: Evanildo Nascimento (titular da Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Urbanismo/Seapur) e



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E
URBANISMO
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Eduardo Rodrigues (suplente); Pablo Tiriberi (titular da Seapur-urbanismo) e Gabriel Balod (suplente); Ricardo Braga (titular da Seapur - administração) e Felipe Simas (suplente); Carla Natália Trambalioli (titular da Secretaria de Educação) e Xênia Pereira Sodré Reis (suplente); Luiz Romano Lorenzi (titular da Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico) e Cláudia Rodrigues de Oliveira (suplente); Anderson dos Santos Chaves (titular da Secretaria de Administração) e Regiane Tavares da Silva (suplente). Evanildo destacou que todos os suplentes da Seapur são concursados, para garantir a continuidade dos trabalhos do Conselho. Após colocação de Rodolpho sobre a expectativa de que a nomeação seja publicada já no próximo Boletim Oficial, o secretário apresentou certeza em relação a isso. **4) Nomeações para composição da Comissão Gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente e atualização da composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente:** Em relação à Comissão Gestora do FMMA, Evanildo informou que, de acordo com a interpretação clara da legislação, cabe ao secretário nomeá-la e integrá-la, explicou que optou por nomear para a comissão um representante da Secretaria de Administração e Finanças, Paulo Henrique de Lima Santana, para haver esse vínculo direto com a área administrativa, e um da Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Urbanismo, Ricardo Braga. Lembrou que Romero de Oliveira Medeiros foi o integrante da comissão indicado pelo CMMA. Por fim, informou que Lorrain Gomes da Silveira, da Comissão de Meio Ambiente do legislativo municipal foi o indicado pelo presidente da Câmara Municipal para compor a Comissão Gestora. Sobre a nomeação de Lorrain, Denise disse que estudou a composição de comissões gestoras e argumentou que o legislativo não poderia fazer parte da comissão, ou seja, não poderia participar de ações executivas. Arildo disse que essa foi uma das incoerências identificadas em alguns procedimentos aprovados na lei nº701/2009, que trata sobre a gestão do Fundo. Explicou que essa lei foi aprovada com a composição da comissão gestora do FMMA com um membro da Câmara Municipal. Disse que, na avaliação inicial, entende da mesma maneira que Denise. Argumentou que, uma vez que a função executiva é início e fim do processo, não vê nenhum problema do acompanhamento das definições da comissão. Rodolpho concluiu que o Conselho irá esperar pelas publicações das nomeações, tanto do CMMA quanto da comissão gestora do FMMA, no próximo Boletim Oficial. Ainda sobre a composição da comissão gestora, o promotor de justiça do Ministério Público do Rio de Janeiro (MPRJ), Vinicius Lameira corroborou com a preocupação levantada por Denise. Relatou que já há precedentes em que se declarou inconstitucionalidade em lei municipal que determinava a participação de membros do legislativo em comissões que exercem atividades típicas do poder executivo, como no caso da comissão gestora do FMMA. Explicou que uma das atribuições do vereador é fiscalizar os atos do executivo. Com isso, recomendou que o problema relacionado à nomeação do vereador Lorrain seja resolvida o quanto antes, inclusive com alteração da lei. Rodolpho questionou se Vinicius entendia, então, que seria melhor não fazer a publicação e alterar a lei em primeiro lugar. O promotor do MPRJ disse entender que a procuradoria municipal deveria se manifestar o quanto antes sobre isso. Evanildo se comprometeu em cumprir com essa provocação à procuradoria. Mônica comentou que, quando a Lei nº701/2009 foi elaborada, o fato da composição da comissão gestora do FMMA ter como integrantes do CMMA e do legislativo tinha o objetivo ampliar a fiscalização do uso das verbas do Fundo, nunca se pensou ou sugeriu que eles fossem agentes executores; mas que se leis superiores proibem tal presença, que seja feita a alteração. Em seguida, Mônica perguntou se os dois representantes da Secretaria de Administração e Finanças são concursados ou comissionados. Evanildo disse não ter a informação naquele momento, mas se comprometeu em confirmá-la para repassar ao Conselho. Rodolpho disse entender que o papel da sociedade civil na composição da comissão gestora é exatamente essa, de exercer o papel de fiscal, assim como o representante da Câmara. Complementou que a parte financeira e executiva do processo é de responsabilidade exclusiva do executivo. Romero disse acreditar estar havendo uma interpretação diferente do que, no seu entendimento, diz a lei nº 701/2009 que regulamenta o FMMA. Explicou que essa comissão gestora, do jeito que está colocada, tem como função auxiliar o coordenador da área de meio ambiente na triagem dos projetos que chegam com pedido de demanda de uso dos recursos existentes no Fundo. Destacou que outra função da comissão gestora seria acompanhar



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E
URBANISMO
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

a execução desses projetos estabelecidos dentro do Plano de Ação, submetido ao Conselho. Disse entender que, com isso, a comissão gestora tem também papel de acompanhamento e controle para dar satisfação à sociedade que não está dentro do CMMA. Disse que para isso é necessário que o membro indicado pelo Conselho tenha acesso aos saldos, depósitos e pagamentos da conta do FMMA, para que possa controlar os recursos disponíveis no Fundo. Explicou que a premissa básica é que projetos serão aprovados apenas se houver recurso no caixa do FMMA. Destacou que por isso há a importância de existir uma conta única do Fundo, para que possa haver o controle inclusive de sua gestão financeira. Quanto aos componentes da comissão gestora, Romero disse que é um consenso entre os integrantes do Conselho que eles tenham que ser concursados, exatamente para que não seja verificada uma descontinuidade do trabalho, decorrente de mudanças no quadro do governo. Por fim, ressaltou que a sugestão é que o membro da Câmara seja também concursado e, de preferência, alguém que pertença à área da comissão permanente de Meio Ambiente da Câmara Municipal. Assim, Rodolpho deu o tema por encerrado e pediu a Evanildo que continuasse com o próximo ponto de pauta, **5) Apresentação da Proposta de Plano de Ação (PAA) para uso de recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente em 2021:** Evanildo explicou que estavam apresentando o Plano de Ação como um pré-requisito para o uso do Fundo, conforme estabelecido na lei. Que a Secretaria possui uma equipe técnica multidisciplinar composta por engenheiro, arquiteto, biólogo, gestor ambiental, químico, sanitarista, advogado, e por isso o PAA foi feito pelo ponto de vista técnico. Relatou já ter um contato direto com o CMMA, e que várias propostas apresentadas pela AMOCA foram inseridas no Plano de Ação, assim como algumas coisas que o ex-secretário Luís Eduardo Tedesco, já havia trazido para debate no CMMA, que aprovou por serem questões essenciais. Explicou que no Plano de Ação para 2021 está inserido a dotação orçamentária, o que traz a necessidade de tratar sobre quantificação financeira para cada ação. Explicou também que, conforme levantado por Romero anteriormente, essa dotação não prevê a continuidade da ação. Abordou que não necessariamente será usada toda a dotação prevista no Plano de Ação e que a ideia é aprovar para que se possa, pela primeira vez, utilizar o FMMA para as questões ambientais. Evanildo deu início à leitura das propostas de Plano de Ação para uso de recursos do FMMA em 2021.

1) Desenvolvimento de estudos para implantação da Taxa de Preservação Ambiental (TPA) com previsão de dotação de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), que já havia sido aprovada no ano anterior pelo CMMA e já possui o Termo de Referência e os pré-orçamentos (UFRJ, ICMBio e COOPETEC); 2) Estudos para implantação do Plano de Gestão Costeira, com dotação de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), mesmo caso do item anterior; 3) Equipar e capacitar a Guarda Municipal Ambiental, Fiscalização Ambiental e Licenciamento, com dotação de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). 4) Modernização da administração pública, com dotação de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil), o secretário pontuou que, sobre essa proposta, a Secretaria prevê um o espaço para atuação do Conselho Municipal de Meio Ambiente, como a "Casa do Conselho", que inicialmente seria um espaço alugado, para mais de 30 pessoas, com todo o mobiliário necessário e, quiçá, com a presença de um corpo administrativo. Informou que, futuramente, o prefeito pretende disponibilizar uma área pública para a construção da Casa do CMMA; 5) Manutenção administrativa e operacional do Sistema Municipal de Meio Ambiente, com dotação de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). 6) Prevenção, conservação e educação ambiental, com dotação de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). 7) Implantação da coleta seletiva, com dotação de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). 8) Recuperação ambiental em áreas degradadas, com dotação de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). 9) Implantação do Plano de Manejo da Área de Preservação Ambiental (APA) do Mangue de Pedra, com dotação de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). 10) Desenvolvimento de estudos para urbanização da lagoa e Geribá e implantação da primeira fase, com dotação de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). 11) Desenvolvimento de estudos para urbanização da lagoa da Ferradura e implantação da primeira fase, com dotação de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Por questão de ordem, Mônica entrevistou e pontuou não existir esse dinheiro previsto no orçamento do ano e destacou que o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabelecem o teto de gastos do FMMA no valor de R\$2.7000,00



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E
URBANISMO
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

(dois milhões e setecentos mil reais). Arildo solicitou que a apresentação da proposta do Plano de Ação fosse concluída, para então debaterem sobre o assunto levantado por ela, que acatou à sugestão. 12) Intervenção em estrutural para Ecoturismo, com dotação de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); 13) Delimitação das fronteiras das unidades de conservação e áreas verdes, com dotação de R\$900.000,00 (novecentos mil reais). Explicou que a ação se refere ao chamado marco físico e que ele é necessário para coibir as invasões nas área da Zona de Preservação da Vida Silvestre (ZPVS), APAS e no Parque Estadual da Costa do Sol (PECSol). Informou que a equipe da Secretaria já esteve com o gestor do Parque, para o qual propuseram uma cogestão desse fragmento da unidade de conservação estadual e que a Secretaria pretende trazer uma unidade avançada do INEA para Búzios. 14) Criação das unidades de conservação de Tucuns, do Parque das Dunas e do Parque das Águas, com dotação de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). 15) Ações de Gerenciamento e controle ambiental, com dotação de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). 16) Edital para projetos ambientais de organizações não governamentais da sociedade civil, com dotação de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalizando com a somatória das ações listadas na proposta do Plano, R\$ 11. 780.000,00 (onze milhões, setecentos e oitenta mil reais) de dotação orçamentária. Destacou como hipótese que, se houver dinheiro na conta, mas não a dotação, não pode sair nenhum valor da conta do FMMA. Explicou que, em contrapartida, se houver a dotação e não houver o dinheiro na conta do Fundo, os gastos podem ser previstos e, quando entrar dentro do equilíbrio financeiro, podem executar. Arildo pediu a palavra para relatar que lei orçamentária herdada não considerou nem o saldo existente no Fundo atualmente, nem as previsões já organizadas de repasse para o Fundo, nem as que estão faltando, destinando para o FMMA apenas o valor inicial de R\$ 2.796.441,12 (dois milhões, setecentos e noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e doze centavos). Esclareceu que o que pode ser gasto hoje é esse valor, sendo que já houve um valor anulado, que gerou a dúvida e que veio nessa referência anulada para a gestão atual, no valor de R\$ 1.788.620,00 (um milhão, setecentos e oitenta e oito mil seiscentos e vinte reais). No entanto, acrescentou que, para ser prático, isso seria apenas papel, como um termo de autorização, e não dinheiro. Concluiu que isso dá uma autorização em papel de gasto do Fundo de R\$ 1.007.821,00 (um milhão, sete mil, oitocentos e vinte e um reais), além do valor contingenciado de R\$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais), que resultaria em R\$ 692.000,00 (seiscentos e noventa e dois mil reais). No entanto, disse que isso significa que já podem começar a movimentar a conta do Fundo até esse valor. Que para resolver esse impasse a resposta seria usar a expectativa do superávit em 2021. Disse existir um superávit não contabilizado, dentro de tudo o que foi aprovado, que é o repasse do valor em conta e a previsão desse repasse para a conta do Fundo, evitando assim a realização de créditos adicionais suplementares para fazer a correção. Informou que será aprovado um superávit extra. Garantiu que serão feitas essas adequações para se chegar ao teto aproximado dos R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais). Denise Morand disse se tratar de um assunto complicado e que por isso quanto mais explicações houvesse sobre a questão, melhor seria para o entendimento de todos. Arildo levantou também a possibilidade de, em algum momento, estar errado. Mônica concordou, mas destacou que há certos princípios básicos do orçamento público, entre eles o fato de que as dotações da LOA devem estar compatíveis com PPA e na LDO; e que, tanto no PPA quanto na LDO, a dotação orçamentária do anual do FMMA prevista para o ano de 2021 é de no máximo 2.796.441,12. Ponderou que não há superávit previsível que chegue a ultrapassar em quatro ou cinco vezes esse valor previsto de 13 milhões. Relatou ter feito uma contraproposta do PAA para adapta-la à LDO, retirando algumas ações previstas para este ano e apontando a necessidade de revisar outras. Que além disso, entende que o PAA apresentado é extenso e questionou se a secretaria daria conta de implementar todos os projetos. Em seguida, questionou o valor do Estudo de urbanização da Lagoa de Geribá, previsto em R\$ 4.000.000,00. Rodolpho complementou e explicou que o valor também seria referente ao estudo e também à implementação da primeira fase. Evanildo respondeu que o desenvolvimento de estudo de urbanização da lagoa de Geribá já teve um avanço muito grande durante o governo passado, do qual fez parte, e descreveu que já estava em fase de orçamento executivo e que assim já dispõem do custo do projeto pronto em sua totalidade para entregar para a cidade. Mônica disse



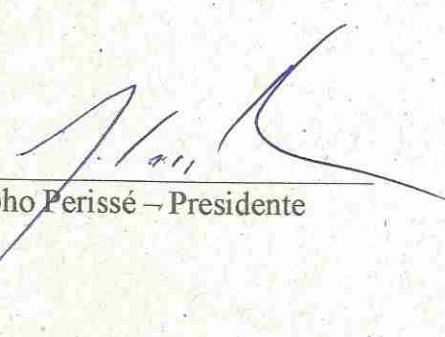
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E
URBANISMO
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

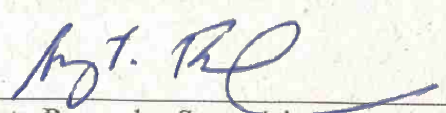
AP
não ter certeza se o dinheiro no Fundo poderia ser usado para essa finalidade, a depender do que seria o projeto. Evanildo respondeu que poderia, por se tratar da urbanização de uma área que contorna uma unidade de conservação. Mônica destacou que vê a necessidade de ter uma opinião de um especialista em orçamento público sobre essa questão. Em seguida, Augusto fez uma consideração em relação à proposta 4) Modernização da administração pública, levantando a importância de que as leis do CMMA e do FMMA serem levadas em consideração em relação a essa proposta e destacou o artigo 4º da lei 701/2009, que estabelece em qual tipo de ação o recurso do FMMA pode ser aplicado. Nesse momento, Mônica passou a projetar em tela com a lei citada, para visualização dos demais participantes. Augusto também destacou o artigo 6º da lei, que determina que *“Os recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente serão aplicados exclusivamente nos projetos e atividades definidos no art. 4º desta Lei, sendo expressamente vedada a sua utilização para custear as despesas correntes de responsabilidade do Município”*. Em relação à lei nº 741/2009, destacou seu artigo 13, que estabelece que *“O CMMA não contará com estrutura administrativa própria, devendo o Município, por intermédio do órgão responsável da Administração Pública Municipal, tomar as providências necessárias para a efetiva instalação e funcionamento do Conselho, garantindo-lhe infraestrutura e condições materiais, adequadas à execução plena de suas competências”*. Com isso, disse entender que qualquer tipo de gasto com infraestrutura ou material direcionado para o trabalho do Conselho deveria estar prevista na dotação da Secretaria de Meio Ambiente. Como resposta, Evanildo disse que dez pessoas vão ler a mesma coisa e vão gerar dez interpretações diferentes. Disse não concordar que a interpretação seja essa. Em seguida, passou a palavra para Arildo, que disse, no contexto trazido por Evanildo, que o conteúdo do artigo 13 da lei 741 está em “99,9%” dos Conselhos criados, não só na lei do CMMA e que esse trecho teria uma função administrativa prática de colocá-lo como órgão vinculado à estrutura pública municipal e que isso não inviabiliza que essa estrutura seja apoiada pelos mais diversos instrumentos dos quais o poder público dispõe para financiar seus meios de execução, seja por meio do orçamento da Secretaria ou por meio do Fundo. Disse ser uma questão de deliberação do governo e pontuou não existir, na sua interpretação, nenhuma inviabilidade do uso do Fundo para esse fim. Argumentou que o Conselho é parte importante do Sistema Municipal de Meio Ambiente e que o Fundo é a salvaguarda para viabilizar o funcionamento desse Sistema. Augusto agradeceu a resposta e ressaltou que sua preocupação em relação ao assunto se deve ao fato de o Conselho, quando aprova, por exemplo, um Plano de Ação que contém elementos que possam gerar contestação ou questionamentos futuros, o órgão também é responsabilizado. Ressaltou que sua observação foi no sentido de precaução. Concluiu que acredita também na necessidade do debate e esclarecimento sobre esse ponto ser ampliado e analisado com atenção antes de aprovarem o Plano de Ação. Relatou que o promotor de Justiça, Vinícius Lameira solicitou, por meio do chat antes de deixar a videoconferência, o detalhamento do debate sobre a proposta de ação de “modernização da administração pública – Conselho Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Meio Ambiente”, para que ele possa fazer uma avaliação como também para fazer com o que o Conselho possa se sentir seguro em aprovar a proposta. Evanildo a saída do promotor do MPRJ da reunião devido a outro compromisso e relatou que, pelo entendimento que tem visto, desde os órgãos federais como o IBAMA e estaduais como o INEA, entre outros que lidam com a questão ambiental, todos esses órgãos adotam recursos de Fundo de Meio Ambiente, como também de compensações ambientais, para estruturação própria, para que ele eficiência em dar as respostas necessárias, em tempo necessário, às demandas ambientais. Disse que a equipe da Secretaria irá pontuar essas questões levantadas pelos conselheiros na reunião junto aos profissionais de direito e com o posicionamento da Procuradoria Municipal para que se possa fazer as coisas da melhor forma possível. Em seguida, Rodolpho relatou ter recebido um ofício da procuradoria de tutela coletiva questionando se o CMMA tem condições próprias para se bancar, se ele dispõe de infraestrutura para funcionar e que teve que informar que o Conselho não dispõe atualmente de nenhuma infraestrutura. Informou que os eventuais custos são, inclusive, bancados pelos conselheiros. A participante Elena pediu a palavra disse ver a proposta de construção de um prédio para o Conselho como muito boa, lembrando que quando o prédio da Secretaria de Meio Ambiente foi



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E
URBANISMO
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

construído - com recursos de Medidas Compensatórias - disseram que essa questão de espaço de trabalho para a gestão ambiental estaria resolvida, mas que, posteriormente o prédio foi cedido a outras funções. Disse que todas as leis dos Conselhos que fazem parte do Sistema CPF alertam que não se pode usar o Fundo para manutenção do Conselho. Disse que o Conselho depende da Secretaria que, possuindo um prédio, deve fornecer a infraestrutura ao Conselho, com uma sala equipada com uma estante para livros e documentos, um computador e uma impressora, assim como uma mesa e cadeiras para a realização da reunião. Disse que isso é o que todos os Conselhos possuem. Levantou que se deve também observar a legislação federal, assim como todo o sistema de cima para baixo. Concluiu ao dizer que se em Brasília não existe um prédio próprio para o Conselho Nacional de Meio Ambiente construído com recursos do Fundo Nacional de Meio Ambiente, em Búzios também não há de ter. Solicitou que essa questão seja analisada pelo Conselho e Secretaria, por ser a primeira vez que ouviu uma proposta como essa. Evanildo informou ao presidente do Conselho que teria que se ausentar em breve devido à reunião agendada no gabinete do prefeito. Mônica lembrou que essa instrumentalização do CMMA tem sido uma das demandas dos conselheiros desde seu início e a agradeceu a Evanildo por ter ser o primeiro secretário a dar a atenção ao que o CMMA; porém ressaltou que vê a construção de um prédio especificamente para o Conselho como "ir do zero ao oitenta". Destacou que, conforme citado por Elena, o CMMA precisa de um computador, de uma impressora e de um armário, de material de papelaria e mais nada. Solicitou que, antes de se colocar o Plano para votação, seja fornecido um parecer de algum representante do orçamento municipal sobre a possibilidade da previsão de gastos próxima ao R\$ 11.000.000,00 (onze milhões). Rodolpho sugeriu que seria interessante ter outra reunião específica sobre o assunto, para que todas as dúvidas sejam sanadas juntamente aos técnicos a serem convidados. Propôs que a partir desses esclarecimentos, o Plano de Ação seja aprovado apenas em uma reunião posterior. **6) Assuntos Gerais:** Augusto levantou a importância do CMMA se atualizar sobre a elaboração e implementação do Programa Municipal de Educação Ambiental, já que agora esse seria um dos requisitos para que o município possa captar os recursos do ICMS Ecológico junto ao estado. Rodolpho concordou que essa é uma questão importante para ser tratada. Mônica lembrou Evanildo sobre ter enviado para ele uma proposta de suplementação orçamentária que transferiria a dotação voltada para o Fundo Municipal de Pesca para o FMMA, pelo fato da fonte não existir de fato. Evanildo informou que o Conselho Municipal de Pesca está sendo organizado e que a previsão de concretizar o Fundo de Pesca é até agosto, setembro desse ano. Em relação à questão do ICMS Ecológico, disse que irá deixar para ser tratado em uma próxima reunião. Sem mais ninguém para se manifestar, o presidente deu por encerrada a sessão às 19:23hs. E segue a presente ata lavrada por Augusto Pascoal, e que vai assinada pelo mesmo e pelo presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente.


Rodolpho Perissé – Presidente


Augusto Pascoal – Secretário Executivo

21:02 - cmma falta aug

Final Audit Report

2022-02-21

Created:	2022-02-21
By:	Mônica Casarin Fernandes Elsen (monicacfe@gmail.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAAnbnDXM4hd3kfl0PU52-9Se6eqb_Hcdet

"21:02 - cmma falta aug" History



Document created by Mônica Casarin Fernandes Elsen (monicacfe@gmail.com)

2022-02-21 - 6:07:31 PM GMT- IP address: 179.152.136.16



Document emailed to Augusto Pascoal (augusto.pascoal@neabc.org.br) for signature

2022-02-21 - 6:08:32 PM GMT



Email viewed by Augusto Pascoal (augusto.pascoal@neabc.org.br)

2022-02-21 - 6:30:44 PM GMT- IP address: 66.249.88.24



Document e-signed by Augusto Pascoal (augusto.pascoal@neabc.org.br)

Signature Date: 2022-02-21 - 6:31:49 PM GMT - Time Source: server- IP address: 187.126.39.118



Agreement completed.

2022-02-21 - 6:31:49 PM GMT